



DECRETO Nº 1729/2021

DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 6.984,79 (seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 0031 0001 2,028 Manutenção assistência a Saúde – Câmara

3.3.9.0.0.8.00.00.00.00.- Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 6.984,79

FR: 0001 – Livre

Art. 2º - Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$ 6.984,79 (seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), reduzido das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 0331 0001 2,028 Manutenção Assistência a Saúde – Câmara

3.1.9.0.0.8.00.00.00.00.- Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 6.984,79

FR: 0001 – Livre

Art.3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 27 DE JANEIRO DE 2021, 65º ANO DE
EMANCIPAÇÃO.**

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 27 de Janeiro de 2021.